CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 127/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE COLETORES DE LIXO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao chefe do Executivo Municipal que seja feito estudos para a concessão de gratificação mensal aos servidores que exercem a função de coletores de lixo.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário, a fim de valorizar os servidores que atualmente exercem a função de coletores de lixo. Além disso, há 10 anos atrás eles coletavam aproximadamente de 10 toneladas de lixo por dia, sendo que hoje nossa cidade cresceu significadamente, tendo em vista novos bairros, tais como: Jd. Boa Vista, Jd. das Oliveiras, Nova Pradópolis entre outros. No entanto, atualmente a quantidade de coleta dobrou chegando em torno de 20 toneladas por dia. Por fim, espero que o Sr. Prefeito Municipal atenda este pedido, e sugiro que a gratificação mensal seja no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Plenário José de Cayres, 16 de novembro de 2017.

Daniel de Souza Silva
Daniel Souza - PPS - Autor